



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento de Apelo n.º. 15.850 /2021.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação de apelo a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no sentido de que sejam adotadas medidas para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão das barreiras e dos obstáculos existentes, que há muito vem sendo reclamados pela população.**

JUSTIFICACÃO

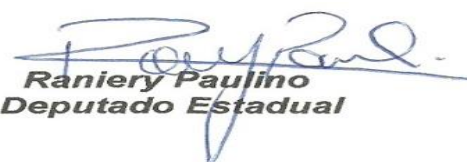
É fato que as condições precárias de acessibilidade se espalham por toda a Paraíba. Observa-se não somente calçadas irregulares, ausência de rampas de acesso a escolas, clínicas, laboratórios e outros equipamentos, mas também a falta de conservação do que já foi feito pelo Poder Público.

A Lei nº 10.098/2000, em seu art. 2º, I, diz que acessibilidade é a *“possibilidade e **condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia**, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”*. (grifamos).

Nesse contexto, **a pessoa com deficiência física vem sendo fortemente penalizada** pela falta de acessibilidade, pois o uso de cadeira de rodas é um martírio. Os ambientes construídos não garantem a sua livre passagem. É raro se encontrar repartições públicas ou centros comerciais cumprindo os protocolos e as normas.

Assim, requeremos a adoção de providências com a maior brevidade possível.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 31 de maio de 2021.


Raniery Paulino
Deputado Estadual